



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. UNIDADE REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Fortim/CE.

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Monique Ribeiro da Costa

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Serviço técnico especializado

4. OBJETO:

Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Câmara Municipal de Fortim/CE.

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a complexidade e a singularidade das demandas contábeis inerentes à Câmara Municipal de Fortim/CE, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços profissionais de contabilidade, com comprovada notória especialização e expertise técnica. A execução desses serviços requer conhecimentos específicos, atualizados e alinhados às normas legais e técnicas vigentes, visando garantir a transparência, a eficiência e a conformidade dos processos contábeis e fiscais do município.

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços de contabilidade de alta complexidade, com capacidade técnica para atender às demandas específicas da Câmara Municipal de Fortim, incluindo, mas não se limitando a: Abertura de escrituração contábil (orçamentária financeira e patrimonial), conferência dos saldos bancários, elaboração de balancetes, elaboração de relatórios gerenciais, orientação para organização de documentos mensais de receitas e despesas, estudo e análise da arrecadação do município e projeção de arrecadação, dentre outras.

A contratação de uma empresa com notória especialização é essencial para assegurar a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal de Fortim/CE. Dessa forma, busca-se garantir a excelência na execução das atividades contábeis, alinhadas aos princípios da administração pública e aos interesses da população.

6. INFORMAÇÕES ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária do ano de 2025.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0101 – Câmara Municipal de Fortim.	0101.01.031.0012.001 – Outros serviços de pessoa jurídica.	3.3.90.39.00 – serviços de terceiros – pessoa jurídica.	3.3.90.39.00	15000000000 – Recursos não vinculados de impostos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Responsáveis pelo Planejamento da Contratação:

- Nome do servidor: Raimundo Nonato de Oliveira Neto

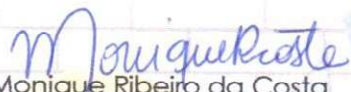
Portaria: 012/2025

Lotação: Câmara Municipal de Fortim/CE

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta contratação, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Fortim/CE, 28 de janeiro de 2025.


Monique Ribeiro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br